



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 730, Ano 40, Pg. 07 de 03.12.2018.

Lei Municipal nº 781, de 03 de dezembro de 2018.

Denomina de Unidade Básica de Saúde vice-prefeito Severino Gomes de Araújo a Unidade Básica de Saúde do Bairro Tapuio, deste Município de Dona Inês, e da outras providências.

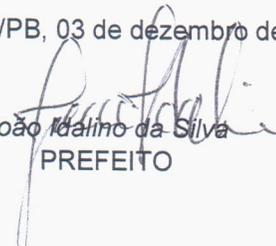
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Unidade Básica de Saúde Vice-Prefeito Severino Gomes de Araújo**, a Unidade Básica de Saúde do Bairro Tapuio deste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 03 de dezembro de 2018.


João Máximo da Silva
PREFEITO